



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03-06-2019

PEQUENO EXPEDIENTE (art. 132) = 30 minutos

▪ Leitura das correspondências recebidas do Prefeito:

- Ofício 203; 208; 221; 222 e 223/2019.

▪ Expedientes apresentados por Vereadores:

- Pedido de Providência 12/2019 – Vereador Sérgio Antônio Beal.

▪ Projeto de Resolução:

- Projeto de Resolução 02/2019 (*Outorga o título de “Cidadão Marcelinense” ao senhor Teófilo Salvi*).

▪ Matérias em Regime de Urgência Especial:

- Of. 204/2019, que encaminha o Projeto de Lei 015/2019 (*Altera a redação da Lei Municipal 024/2017*);
- Of. 217/2019, que encaminha o Projeto de Lei 017/2019 (*Autoriza o Município a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade de Adão Borges de Oliveira e Genir Terezinha Borges de Oliveira*);
- Of. 218/2019, que encaminha o Projeto de Lei 018/2019 (*Autoriza o Município a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade de Laurindo Genuino Beal e Diva Terezinha Beal*);
- Of. 223/2019, que encaminha o Projeto de Lei 019/2019 (*Autoriza o Município a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade de Moacir Geraldo Martins Soares e Adelar Beal Soares*);
- Of. 226/2019, que encaminha o Projeto de Lei 020/2019 (*Autoriza o Município a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade de Claudêncio Jorge Zamboni e sua esposa Dulce Fávero Zamboni*).

▪ Matérias em Discussão Única:

- Parecer 15/2019 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 006/2019 (*Reestrutura os empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde*);
- Mensagem Modificativa 02/2019, Emenda Modificativa 01/2019, Parecer 16/2019 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 014/2019 (*Reestrutura a Política Municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente e o Conselho Tutelar*).

▪ Votação da Ata: 09/2019.

▪ Demais Proposições:

- Requerimento 21/2019 – Vereador Sérgio Antônio Beal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS = 45 minutos

MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES CONFORME ARTIGO 135 DO REGIMENTO INTERNO.